



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I - À vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001 e artigos 13 parágrafo único e 14 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, **AUTORIZO** o recebimento em doação de 1 (um) conjunto sob medida de estantes, mesa e armários, 5 (cinco) mesas de madeira dobráveis, 18 (dezoito) cadeiras de madeira retráteis, 29 (vinte e nove) espreguiçadeiras PIC, 4 (quatro) cadeiras Bunkyo - Atibainha, 1 (uma) mesa Obi, 2 (duas) banquetas Obi e 2 (duas) estantes pinus, no valor aproximado de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), oferecidas pela associação **PARQUE IBIRAPUERA CONSERVAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 20.173.552/0001-09, por intermédio de seu representante legal diretor presidente Sr. **THOBIAS CORTEZ FURTADO**, inscrito no CPF sob nº 029.126.456-54 (6549590), para incorporação ao acervo dos bens patrimoniais móveis da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.

II - Publique-se e devolva-se ao setor competente para lavratura do termo.

São Paulo, de fevereiro de 2018

ANDRÉ STURM

Secretário Municipal de Cultura

SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 08/02/2018, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompeia Sturm, Secretário Municipal de Cultura**, em 08/02/2018, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6660936** e o código CRC **CFD638C0**.